

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO

4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURIÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2019 DESPACHO Nº IN 00001/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como **Gestora** e Tadeu Coatti Neto, Assessor Jurídica, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTA AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO E TRABALHOS CONSULTIVOS DO INTERESSE DESTES MUNICÍPIO, CONCENTRANDO SUA ATUAÇÃO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL LOCALIZADOS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB E RECIFE-PE; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Julho de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:8DF6C006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-349/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-349/2021 Caaporã em 12 de julho 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear SUZANA FREIRE DE SOUSA MONTENEGRO BORBA, inscrita no CPF- 076.085.524-25, para ocupar o Cargo em Comissão CHEFE DE DIVISÃO DE DESENV URBANO CD-DAI-1, com **Lotação na SECRETARIA DE MEIO AMB. DESENV. URB E ECONOMICO-SEMAD.**

Art.2º. – Conceder ao mesmo GAE- Gratificação de Atividade Especial de 67% (sessenta e sete por cento) do Vencimento base do referido Cargo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 12 de julho de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador:2E1C850A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, **TORNA PUBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRONICO Nº. 00017/2021**, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ESPECIFICO PARA O DIAGNOSTICO DE COVID-19 – TESTE RÁPIDO**. Em virtude de problemas administrativos. Fica adiada **para o dia 19 de**